



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Ata de julgamento

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para continuação das análises da propostas de preços apresentadas por **AMAZONCRETO CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 07.355.725/0001-41, CONSTRUBAN SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03.704.309/0001-50, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, CNPJ 07.581.251/0001-56, MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39, e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculados à Tomada de Preços nº 004/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013891-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. Que neste ato serão solicitadas diligências de quatro empresas. QUE de acordo com a previsão do §3º do art. 64, da Lei nº 8.666/93, observa-se que as propostas das licitantes ultrapassam o prazo de 60 (sessenta) dias de compromisso assumido com a Administração. Desta feita, solicita-se que encaminhem, em diligência, o "Anexo I - Formulário de Propostas de Preços" do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços. QUE ainda quanto a em relação, de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0446326-SEINF (anexo), à **MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**: *"Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante MADA CONST. CIVIS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA, inscrita no CNPJ 12.678.457/0001-39 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica, Composição de BDI e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada."* QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas **AMAZONCRETO CONSTRUÇOES EIRELI, CONSTRUBAN SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para que apresente manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 18/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-004-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 23/02/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 25/02/2022 e encerrará no dia 08/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Elízia Mara Costa Israel Presidente da CPL	Tatiana Paz de Almeida Secretária da CPL
Lívia dos Santos Vasquez Membro da CPL	Wendell Martins do Nascimento Membro da CPL
Adriano da Silva Cavalcante Membro	<i>Em licença médica</i> Iano Sá e Souza de Wanderley Membro
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro	Rafael Cyrino Guimarães Membro

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 09/02/2022, às 10:45,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 09/02/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 09/02/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE, Servidor**, em 09/02/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Servidor**, em 09/02/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 09/02/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CYRINO GUIMARAES, Analista Judiciário**, em 09/02/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451926** e o código CRC **E8130D19**.



Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Diligencia tomada de preço 004/2021

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

3 de fevereiro de 2022 11:45

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos em anexo a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre a proposta de preço referentes a Tomada de Preços n.º 004/2021 da Licitante **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diligência MADA - TP004.2021.pdf
502K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Resposta à diligência da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PA 2021/000013891-00.

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados Srs.

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria o resultado da segunda análise técnica da **Diligência da Tomada de Preços Nº 004/2021** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos da adequação da Proposta de Preço enviada pela empresa **MADA CONST. CIVIS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA** com base no Projeto Básico ao **PA 2021/000013891-00**. Informamos que os critérios para análise técnica desta Secretaria seguirão em conformidade ao item 4 do Projeto Básico que define os critérios de aceitabilidade das propostas de preços. Os critérios utilizados estão em alinhamento com o que preconiza o art. 13 do Decreto Federal 7.389/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1) MADA CONST. CIVIS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA - CNPJ
12.678.457/0001-39

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por constar inconformidades nas planilhas orçamentárias sintética e analítica consoante ao demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. A licitante apresentou a planilha de preços com valores acima do preço da Administração não obedecendo o item V do Projeto Básico para o serviço do item 11.3, conforme demonstrado na Figura 1.

11			REVESTIMENTO DE PISO				33.822,70			R\$ 34.248,90
11.1	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	m²	1250	13,21	16.512,50	1250,00	R\$ 13,21	R\$ 16.512,50
11.2	84665	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	200	18,26	3.652,00	200,00	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00
11.3	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	m²	10	305,54	3.055,40	10,00	R\$ 348,16	R\$ 3.481,60
11.4	TJAM/CON ST-80	Próprio	REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA	M²	944,15	11,23	10.602,80	944,15	R\$ 11,23	R\$ 10.602,80

Figura 1: Proposta da licitante com preço maior que o orçamento base para o serviço do item 11.3.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico por apresentar ao final do orçamento analítico valor total da proposta em desacordo com os apontamentos realizados no item de Planilha Orçamentária Sintética.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão de obra, a proposta da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

dos parâmetros definidos no Anexo IV do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante **não atende** aos percentuais e etapas fixados pela Administração, não estando dentro dos parâmetros definidos no Anexo V do Projeto Básico devido à distorção no item 11.3 do orçamento sintético.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente, se houver possibilidade, para a realização de diligência junto a licitante **MADA CONST. CIVIS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA**, inscrita no **CNPJ 12.678.457/0001-39** para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de Preços: Formulário de Proposta de Preço, Planilha Sintética, Planilha Analítica e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.

Sem mais, é o que esta Secretaria de Infraestrutura cabe concluir.

Leomir Rafael Brito Silva
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Péres
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM